



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2599 – Ano 11 Terça-Feira, 10 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	6
Edital Preliminar ao Edital de Convocação nº 003/2020 – CCP.....	6
Resoluções.....	9
Comunicados.....	10
Ata 01 do Edital de Concorrência Nº. 250/PMC/2020.....	11
Avisos de Licitação.....	12
Avisos de Revogação.....	12
Aviso de Retificação.....	13

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SE/nº 1294/20, de 19 de outubro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018, do cargo de diretor eleito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a sua aposentadoria através de Decreto nº 1299/20, de 19/10/2020, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, de **DENISE TEIXEIRA DAMINELLI**, matrícula nº 54.987, Professor IV, nomeada para exercer o cargo de Diretor EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

**DECRETO SE/nº 1295/20, de 19 de outubro de 2020.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 136/16, de 1º de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a sua nomeação para direção na mesma unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 18 de outubro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 136/16, que nomeou **DEIVID DA SILVA PINTO**, matrícula nº 55.355, Professor IV, como Secretário de Escola da EMEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1296/20, de 19 de outubro de 2020.**

Nomeia diretor da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a aposentadoria de Denise Teixeira Daminelli, resolve:

NOMEAR

**DEIVID DA SILVA PINTO**, matrícula nº 55.355, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, a partir de 19 de outubro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1297/20, de 19 de outubro de 2020.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Deivid da Silva Pinto, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

**MIRELA DAL BO JUST**, matrícula nº 56.172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, a partir de 19 de outubro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1298/20, de 19 de outubro de 2020.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Deivid da Silva Pinto, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

**SUELEN DA CONCEICAO GOMES**, matrícula nº 57.048, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, a partir de 19 de outubro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1322/20, de 26 de outubro de 2020.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

**ANDREZA VIEIRA MARTINS JUNG**, matrícula nº 55.344, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Pe. Ludovico Coccolo, do Bairro São Luiz, a partir desta data, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1323/20, de 26 de outubro de 2020.**

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a licença para tratamento de saúde de Clara Eli Medeiros Cechella, resolve:

DESIGNAR

**IEDA VIEIRA ALEXANDRE**, matrícula 54.976, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, do Bairro Vila Zuleima, no período de 26/10/2020 a 12/11/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1335/20, de 29 de outubro de 2020.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018, do cargo de diretor eleito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a sua aposentadoria através de Decreto nº 1307/20, de 19/10/2020, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de outubro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, de **OLNETE REGINA BEZ FONTANA**, matrícula 54.898, Professor IV, nomeada para exercer o cargo de Diretor no CEIM Profª Hilda Meller Justi, do Bairro Santa Luzia, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1336/20, de 29 de outubro de 2020.**

Cessa efeitos do Decreto SSE/nº 444/10, de 2 de julho de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 1309/20, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de outubro de 2020, os efeitos do Decreto SSE/nº 444/10, que nomeou **LUCIANA MILIOLI VIEIRA**, matrícula nº 51.614, como Orientadora da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1337/20, de 30 de outubro de 2020.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 536/15, de 17 de março de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 1309/20, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de outubro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 536/15, que nomeou **BARBARA APARECIDA FORMIGONI ABEL**, matrícula nº 52.525, Professor IV, como Orientadora da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1349/20, de 3 de novembro de 2020.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 094/13, de 5 de fevereiro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 1347/20, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 094/13 que nomeou **SINARA BONFANTE DE SOUZA**, matrícula nº 51.562, Professor IV, para o cargo de Auxiliar de Direção da EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta, com carga horária de 40 horas semanais

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1350/20, de 3 de novembro de 2020.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 153/14, de 13 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a sua nomeação para o cargo de auxiliar de direção na mesma unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 153/14, que nomeou **KEITY BORDIGNON ROCHA DUTRA**, matrícula 55.344, Professor IV, como Secretária de Escola da EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 1351/20, de 3 de novembro de 2020.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

**KEITY BORDIGNON ROCHA DUTRA**, matrícula nº 55.344, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta, a partir de 3 de novembro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
66	MARIA MADALENA GUERRA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de novembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

# Edital Preliminar ao Edital de Convocação nº 003/2020 - CCP

## Governo Municipal de Criciúma

### INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL PRELIMINAR

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, faz publicar o presente edital, **COMUNICANDO** a todos os interessados a classificação preliminar das propostas recebidas em razão do Edital de Convocação 3/2020, **diante dos valores atualizados de que o Município de Criciúma dispõe para a realização dos acordos diretos**, conforme **ANEXO I**.

No **ANEXO II** constam os pedidos indeferidos, com base no item 8.1, VI, do Edital de Convocação (o valor destinado para a realização dos acordos indicado no Edital 3/2020 não foi suficiente para a conciliação do precatório apresentado).

No **ANEXO III** consta pedido indeferido, tendo em vista o fato de que não é o Município de Criciúma o devedor do referido precatório. Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 7.1 do Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, dirigido à Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Criciúma, 09 de novembro de 2020.

**ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF** - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

**LILIANE PEDROSO VIEIRA** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

**JOSIANI INÊS BOMBAZAR** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

**JÚLIO CÉSAR KAMINSKI** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios



**ANEXO I – PROPOSTAS HABILITADAS**

Aos 09 de novembro de 2020, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios examinaram os requerimentos de habilitação de precatórios de acordo, sendo classificadas preliminarmente as seguintes propostas:

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0004865-17.2019.8.24.0500	595720	529	FATIMA FIEIRA CARDOSO (ESPÓLIO)	15%
0003521-64.2020.8.24.0500	595676	702	BRUNO DAL PONT DAGOSTIN	15%
0000418-93.2013.8.24.0500	595754	34	COMETTA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	10%
0000508-62.2017.8.24.0500	595643	267	JOSE DAGOSTIM	10%
0003973-79.2017.8.24.0500	595641	361	SIDNEI BORGES	10%
0000489-85.2019.8.24.0500	595497	435	GISELE ESTOCK BORGES BATISTA	10%
0002903-22.2020.8.24.0500	595519	668	ALESSANDRA JOSE CRISPIM	10%
0002960-40.2020.8.24.0500	595713	673	LUCINARA VIEIRA ANTUNES	10%
0003551-02.2020.8.24.0500	595633	703	GLAUBER TEZA SALVADOR	10%
0004167-74.2020.8.24.0500	595677	716	ANGELA MARIA DE SOUZA FONTANELA	10%
0001756-63.2017.8.24.0500	595521	244	MARIA OLIMPIA AMORIN DOS SANTOS	5%
0003719-72.2018.8.24.0500	595723	391	ORIVALDO SEBASTIAO DA SILVA	5%
0004216-86.2018.8.24.0500	595528	408	JOSÉ CARLOS MELLO	5%
0004463-67.2018.8.24.0500	595525	423	NEUSA CLAUDINA RODRIGUES GOMES	5%
0000506-24.2019.8.24.0500	595537	438	MARILEIA DA SILVA SERAFIM	5%
0003066-36.2019.8.24.0500	595513	466	ROSIANI BONFANTE PEREIRA	5%
0003645-81.2019.8.24.0500	595535	470	SONIA LAUREANO BETT	5%
0003062-96.2019.8.24.0500	595770	505	HAROLDO BEZ BATTI FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL	5%
0004850-48.2019.8.24.0500	595703	521	ELVIRA MACHADO	5%

**ANEXO II – PROPOSTAS INDEFERIDAS**

Propostas indeferidas com base no item 8.1, VI, do Edital de Convocação (o valor destinado para a realização dos acordos indicado no Edital 3/2020 não foi suficiente para a conciliação do precatório apresentado).

Precatório	Proc. Adm.	Posição	Titular(es)	Deságio (%)
0005064-39.2019.8.24.0500	595540	552	JANE APARECIDA ANACLETO	5%
0004862-62.2019.8.24.0500	595541	528	GRACILENI DAL FARRA COMIN ROMAO	5%
0004875-61.2019.8.24.0500	595543	537	FELIX BERNARDO	5%
0005072-16.2019.8.24.0500	595532	558	VERA AGUIAR MILANEZ E OUTROS	5%
0005134-56.2019.8.24.0500	595539	568	MARIA DE FATIMA PERUCHI RONCHI	5%
0000416-79.2020.8.24.0500	595613	585	VITORIA XAVIER CLAUDINO	5%
0000417-64.2020.8.24.0500	595608	586	GUILHERME RIBEIRO	5%
0000418-49.2020.8.24.0500	595592	587	VINICIUS DOS SANTOS	5%
0000423-71.2020.8.24.0500	595715	590	BIANCA NERES DOS SANTOS RAMOS	5%
0000474-82.2020.8.24.0500	595595	591	LARISSA REGINA ISABEL	5%
0000476-52.2020.8.24.0500	595611	592	DALTON JOSE ASSIS SILVA	5%
0000477-37.2020.8.24.0500	595614	593	DANILO ANTONIO CARVALHO FILHO	5%
0000514-64.2020.8.24.0500	595610	595	EDUARDO VINICIUS ANDRUCZEWICZ	5%
0000515-49.2020.8.24.0500	595599	596	GILBERTO RADTKE JUNIOR	5%
0000517-19.2020.8.24.0500	595604	598	JULIANO MELO AMARO	5%
0000693-95.2020.8.24.0500	595579	604	JESSICA DOS SANTOS JOSE	5%
0000694-80.2020.8.24.0500	595598	605	VINICIUS CORREA WOITKE	5%
0000743-24.2020.8.24.0500	595609	606	CRYSTIAN FRONZA	5%
0000754-53.2020.8.24.0500	595585	609	RODRIGO VALEIM DE BEM	5%
0000763-15.2020.8.24.0500	595603	611	PEDRO LAGE E SILVA	5%
0000776-14.2020.8.24.0500	595600	613	JULIO CESAR RODRIGUES	5%
0000780-51.2020.8.24.0500	595522	616	JEANE KATIA FURIONI DA SILVA	5%
0000781-36.2020.8.24.0500	595583	617	IGOR RAFAEL DA CUNHA SILVA	5%

0000782-21.2020.8.24.0500	595594	618	ARTHUR CARRER	5%
0000783-06.2020.8.24.0500	595618	619	MARCELO SAALFELD ELIAS	5%
0000842-91.2020.8.24.0500	595617	622	MATHEUS DE TOFFOL DA LUZ	5%
0000843-76.2020.8.24.0500	595588	623	RAFAEL PATTERO ROSA	5%
0000929-47.2020.8.24.0500	595606	627	EDUARDA MACHADO DOS SANTOS	5%
0002587-09.2020.8.24.0500	595733	651	NILDA FIGUEIREDO CORREA	5%
0002592-31.2020.8.24.0500	595542	652	SANDRA REGINA ZANETTE MARTINELLO	5%
0002681-54.2020.8.24.0500	595714	654	VIENER MARISTELA PASETTO RAMPINELLI	5%
0002707-52.2020.8.24.0500	595586	655	VITOR GONÇALVES DA SILVA	5%
0002709-22.2020.8.24.0500	595717	656	SANDRA KIBASKI DA SILVA	5%
0002736-05.2020.8.24.0500	595735	659	SILVANA MARIA COMIM MUNERETTO	5%
0002738-72.2020.8.24.0500	595526	660	TANIA REGINA REZENDE DAROS	5%
0002797-60.2020.8.24.0500	595728	661	EDGAR TODESCHINI	5%
0002858-18.2020.8.24.0500	595527	663	MARCIA LOURENÇO	5%
0002859-03.2020.8.24.0500	595706	664	JUCELIA MARTINELLO MELLER	5%
0002860-85.2020.8.24.0500	595710	665	GISELE MARINHO COSTA	5%
0002921-43.2020.8.24.0500	595734	669	VANILDA GURNIAK MEDEIROS	5%
0002957-85.2020.8.24.0500	595705	671	ANGELA MARIA ZANDONADI	5%
0002958-70.2020.8.24.0500	595722	672	SORAIA ELIZABETH CRUZ ALVES	5%
0002961-25.2020.8.24.0500	595727	674	ROSANE FELICIANO	5%
0003063-47.2020.8.24.0500	595679	675	ANTONY RODRIGO DAL MAGRO	5%
0003066-02.2020.8.24.0500	595725	678	MARIA VANILDA ALEXANDRE PEREIRA	5%
0003118-95.2020.8.24.0500	595587	681	FELIPE SANTIAGO GREGORINE	5%
0003212-43.2020.8.24.0500	595708	683	PATRICIA DE SOUZA PAEGLE	5%
0003216-80.2020.8.24.0500	595300	684	EDNA REGINA MESSAGGI	5%
0003230-64.2020.8.24.0500	595721	685	MERI ROSANI INACIO	5%
0003273-98.2020.8.24.0500	595704	687	ROSA ELENA RZATKI JUST	5%
0003341-48.2020.8.24.0500	595531	689	VERA REGINA TOME CANDIDO	5%
0003342-33.2020.8.24.0500	595518	690	EDMILSON DE SOUZA DA SILVA	5%
0003379-60.2020.8.24.0500	595716	691	ANA IVANIR DEMO	5%
0003461-91.2020.8.24.0500	595709	697	ORIVALDA STEIM DOS SANTOS	5%
0003555-39.2020.8.24.0500	595516	706	TANIA MARIA MELO THOME	5%
0003566-68.2020.8.24.0500	595597	707	JONATHAN IZABEL	5%
0004738-45.2020.8.24.0500	595529	727	EDNA DE FARIAS DAMAS	5%
0004813-84.2020.8.24.0500	595729	729	JUCELIA FERNANDES GUIDI GOMES	5%
0004836-30.2020.8.24.0500	595719	732	SILVIA REGINA D'ESTEFANI	5%
0004889-11.2020.8.24.0500	595612	737	ESTEVÃO FERNANDO MAZZOCO GHENO	5%
0004989-63.2020.8.24.0500	595712	740	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS VELHO	5%
0005103-02.2020.8.24.0500	595590	741	BIANCA MENDES DOS SANTOS	5%
0005404-46.2020.8.24.0500	595582	744	MAURICIO DOS SANTOS FELISBERTO	5%
0005405-31.2020.8.24.0500	595580	745	VITORIA APARECIDA BATISTA	5%
0005463-34.2020.8.24.0500	595607	746	FERNANDO DUARTE MENDES	5%
0002406-08.2020.8.24.0500	595759	768	PAULA COSTA DAL PONT	5%
0003426-34.2020.8.24.0500	595726	769	NILDA FIGUEIREDO CORREA	5%
0006831-78.2020.8.24.0500	595514	778	JUCELIA BALDESSAR GHIZZO	5%
0006837-85.2020.8.24.0500	595678	781	LILIAN PIZONI BONFANTI CORREA	5%
0007094-13.2020.8.24.0500	595578	785	WOLFGNAD FELIPE HIPOLITO	5%
0007095-95.2020.8.24.0500	595601	786	CARLOS MIGUEL STRELOW	5%
0007150-46.2020.8.24.0500	595593	788	JOAO PAULO SANTIAGO GREGORINE	5%
0007245-76.2020.8.24.0500	595707	789	IVANA BEATRIZ DOS SANTOS	5%
0007246-6.2020.8.24.0500	595711	790	DEISY VIERO SARTORI	5%
0007313-26.2020.8.24.0500	595730	792	MARGARIDA DAROS	5%
0007347-98.2020.8.24.0500	595718	796	MICHELE ESMERO MARTINHAGO	5%

## ANEXO III

## PROPOSTA INDEFERIDA POR NÃO SER O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA O ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO

Proposta indeferida pelo fato de não ser o Município de Criciúma o ente devedor do precatório apresentado.

Precatório	Proc. Adm.	Titular(es)	Ente Devedor
0003312-95.2020.0500	595616	GUSTAVO GONÇALVES INACIO	Estado de Santa Catarina

## Resoluções

### CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2020

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração da Associação dos Deficientes Visuais do Sul - ADVISUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2020, deste Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Colaboração da Associação dos Deficientes Visuais do Sul - ADVISUL.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 05 de novembro de 2020.

**Nair Medeiros Goularti** - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2020

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração do Grupo de Pais de Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2020, deste Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Colaboração do Grupo de Pais de Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 05 de novembro de 2020.

**Nair Medeiros Goularti** - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2020**

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Criciúma – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2020, deste Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Colaboração a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Criciúma – APAE.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 05 de novembro de 2020.

**Nair Medeiros Goularti** - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/2020**

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração do Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2020, deste Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Colaboração do Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 05 de novembro de 2020.

**Nair Medeiros Goularti** - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

---

# Comunicados

## FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**COMUNICADO Nº 105/2020**

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 262/2018.

Considerando que a empresa **OFICINA MECÂNICA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA BRISTOT LTDA ME**, encerrou a atividade de serviço de reparação e manutenção de veículos com pintura, localizada na Rua João Rosso, nº 64, bairro Quarta Linha.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 262/2018 emitida no dia 03/10/2018 com validade até a data de 03/10/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 09 de novembro de 2020.

**FELIPE SORATTO MONTEIRO** - Diretor Administrativo e Financeiro FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

**COMUNICADO Nº 106/2020**

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 159/2017.

Considerando que a empresa **SANDRO LUIZ ORLANDI ME**, alterou o seu endereço para a Avenida Centenário, Nº 3069, bairro centro e desenvolve a atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática não constando mais na listagem de atividades passíveis de licenciamento ambiental na Resolução COMDEMA Nº 002/2019.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 159/2017 emitida no dia 03/11/2017 com validade até a data de 03/11/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 09 de novembro de 2020.

**FELIPE SORATTO MONTEIRO** - Diretor Administrativo e Financeiro FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

## Ata do Edital de Concorrência

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 250/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592412

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários às obras de reforma dos telhados e adaptação ou troca das instalações elétricas, em escolas pertencentes a rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 21.491.761/0001-63; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ – 17.896.535/0001-95; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 10.577.044/0001-33; CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ – 17.311.965/0001-06; COSS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ – 32.883.905/0001-43; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ – 18.067.852/0001-61 e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META) – CNPJ – 36.200.217/0001-92. Encontravam-se representadas e devidamente credenciadas neste ato as empresas CSK2, MCF e COSS. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde, nada declararam. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**  
Membro

**ALAN CRIS SILVANO**  
Membro Suplente

# Avisos de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### CONVITE Nº. 274/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 594712

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de escadaria em concreto, para acesso entre as ruas Bazílio Valentim Zilli e Clarinda Milioli de Luca, bairro Mina do Mato no município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 17 de novembro de 2020 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 17 de novembro de 2020 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**\*OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 09 de novembro de 2020.

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 275/PMC/2020

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de um tanque tipo “pipa”, incluindo o tanque, bomba, acessórios e mão de obra, que será instalado em caminhão pertencente ao município de Criciúma/SC, para utilização na limpeza pública urbana.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de novembro de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - GESTOR FUNSAB**

# Aviso de Revogação

## Governo Municipal de Criciúma

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/PMC/2020

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados a análise, assistência, dimensionamento, elaboração de orçamento, execução, instalação, laudo, manutenção, montagem, parecer técnico, planejamento, restauração, serviço técnico, vistoria e fornecimento de materiais necessários, no que tange redes de comunicação, de voz e dados, além de redes elétricas de baixa tensão e/ou estabilizadas, em atendimento aos diversos setores do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 09 de Novembro de 2020.



# Aviso de Retificação

## Governo Municipal de Criciúma

### DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 590376)

**O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, foi feita a seguinte RETIFICAÇÃO no item 12.2. DA PROPOSTA TÉCNICA do Edital:

**onde se lê:**

**12.2.1.** Para o julgamento das propostas técnicas será constituída uma **Comissão Especial de Avaliação** composta por:

- a) (01) um representante da Associação de Skate do Município de Criciúma;
- b) (01) um representante da Câmara de Vereadores de Criciúma;
- c) (01) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou da Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma (CDL).
- d) (2) dois especialistas representantes do Governo do Município de Criciúma.

**leia-se:**

**12.2.1.** Para o julgamento das propostas técnicas será constituída uma **Comissão Especial de Avaliação** composta por:

- a) (01) um representante da Associação de Skate do Município de Criciúma;
- b) (01) um representante da Câmara de Vereadores de Criciúma;
- c) **(03) três especialistas representantes do Governo do Município de Criciúma.**

Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei de Licitações.

**Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 09 de novembro de 2020.**

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - DIRETOR DE PATRIMONIO - (assinado no original)

---